



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Fundamentação Legal – Artigo 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/21 e Artigo 72 Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

REQUISITANTE: AUDITORIA MÉDICA

Unidade: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Responsável pela formalização da demanda: Elisa Carvalho

E-mail: auditoria1@caixasaudesaovicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3569-5357 Ramal 5327

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DETALHAMENTO DO OBJETO DA DEMANDA:

O presente documento tem a finalidade de protocolar a demanda para compra de Materiais Cirúrgicos Especiais para realização de cirurgia de **TIREOIDECTOMIA PARCIAL ESQUERDA – BÓCIO EM CRESCIMENTO** do paciente **IVANICE RIBEIRO ALVES**.

ESTIMATIVA:

Levando em consideração a urgência solicitada pelo médico **DRª GIOVANNA BARCALLA** é necessário que estes materiais sejam entregues no **HOSPITAL SANTA CASA DE SANTOS** onde será realizada a cirurgia até um dia antes do procedimento, o qual está agendado para o dia 23 de janeiro de 2026.

FORMA DE ENTREGA:

Entrega única.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

(X) Comum – Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei nº 14.133/21

() Específico – Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 14.133/21

JUSTIFICATIVA:

A compra deste material se faz necessária uma vez que esta Autarquia designa as cirurgias de seus segurados a hospitais credenciados da rede. Em alguns casos, a aquisição deles é feita pela Caixa de Saúde e Pecúlio, e encaminhado aos hospitais em que serão realizados os procedimentos.

Para a cirurgia de **TIREOIDECTOMIA PARCIAL ESQUERDA – BÓCIO EM CRESCIMENTO** da paciente **IVANICE RIBEIRO ALVES** serão utilizados os seguintes materiais:

- **01 PINÇA HARMONICA MYCOVEN;**
- **01 KIT MONITORIZAÇÃO**

A entrega será feita diretamente no hospital Santa Casa de Santos onde será realizada a cirurgia.

Por isso, solicito a compra destes itens com brevidade, ainda, considerando a extrema urgência da realização da cirurgia.

(x) Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do Artigo 6, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços especiais, nos termos do Artigo 6, Inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/21.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

QUANTO AO OBJETO:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ **Material de Consumo**
- ☐ Material Permanente/Equipamento

PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve acontecer até dia 18 de janeiro de 2026.

DISPOSIÇÃO NO PCA:

Está prevista no Orçamento Anual de 2026

VALOR ESTIMADO PARA ESTA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

Valor total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

- ☐ VALOR DA ÚLTIMA COMPRA
- ☐ DAS COTAÇÕES
- ☐ EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECEDORES
- ☒ **OUTROS. QUAL: pesquisa de preço com fornecedor.**

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO: 04.302.0028.2069.04.3.3.90.30.36.100.1001

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

- ☐ APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA
- ☒ **NÃO APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA**

JUSTIFIQUE: Para a presente demanda, não será aplicável quaisquer providências adotadas por esta Autarquia, seja ela física ou de outras aquisições necessárias a plena disponibilização do objeto a ser contratado (como manutenção/assistência técnica, fornecimento de insumos etc.) capacitação de servidores etc.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AVALIAÇÃO

São Vicente, 08 de janeiro de 2026.

Elisa Carvalho

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Ciente da demanda, **RATIFICO** os termos deste DFD.
2. Autorizo a abertura deste processo.
3. Dê-se prosseguimento.

São Vicente, 08 de janeiro de 2026.

Vera Lucia Rodrigues Duarte
Superintendente